



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 239/2022

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora **TANIA MARIA PACHECO SALES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** no período de 210 (DUZENTOS E DEZ) dias, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
02/05/2022